



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025

PROCESSO Nº 072/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025

Aos 04 dias do mês de setembro de 2025, pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.623/0001-79, com sede à Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro - MG. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cloves da Silva Botelho, brasileiro, casado, CPF sob nº 291.348.036-53, identidade 048128714 – IFP/RJ, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **ATACADÃO DA CARNE JAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.130.341/0001-87 com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº 181 - Bairro Barra - Muriaé - MG – Cep: 36.884-000 daqui por designada CONTRATADA, neste ato de representada pelo Sr. Jefferson Amarinho de Siqueira, portadora do CPF 10.079.636-52, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão Eletrônico 038/2025, Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais tipo gêneros alimentícios para o Programa Hiperdia 2025, observados as especificações, os preços/desconto, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS), Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 0968 de 28/02/2023 (regulamenta a aplicação da nova lei de licitação no âmbito municipal).

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais tipo gêneros alimentícios para o Programa Hiperdia 2025.

**Fornecedor: ATACADAO DA CARNE JAS
LTDA**

Total lotes de itens e serviços R\$ 57.555,80

Lote 1 - AÇUCAR - Açucar Cristal - embalagem com 5kg - pacotes						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	AÇUCAR - Açucar Cristal - embalagem com 5kg - pacotes	UN	100,0000	22,3300	2.233,00	DELTA - DELTA
				Total Lote: R\$ 2.233,00		

Lote 2 - ADOÇANTE - Formulado à base de Sacarina, embalagem 100ml						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	ADOÇANTE - Formulado à base de Sacarina, embalagem 100ml	UN	100,0000	8,6000	860,00	AÇUGRIN - AÇUGR
				Total Lote: R\$ 860,00		

Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

CNPJ 17.947.623/0001-79

Lote 3 - Atum - atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó - embalagem: lata 170gr

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	Atum - atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó - embalagem: lata 170gr	UN	100,0000	11,6000	1.160,00	88 - 88

Total Lote: R\$ 1.160,00**Lote 4 - Banana prata - de primeira qualidade, sem partes estragadas ou amassadas, tamanho médio.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	Banana prata - de primeira qualidade, sem partes estragadas ou amassadas, tamanho médio.	KG	200,0000	8,6100	1.722,00	QUITANDA DA ROÇ

Total Lote: R\$ 1.722,00**Lote 5 - BISCOITO CREAM CRACKER - Pacote c/ 3 - 375 Gramas**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	BISCOITO CREAM CRACKER - Pacote c/ 3 - 375 Gramas	UN	200,0000	8,6100	1.722,00	NINFA - NINFA

Total Lote: R\$ 1.722,00**Lote 6 - Biscoito Salgado - Tipo Salpet - Embalagem 200gr**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6	Biscoito Salgado - Tipo Salpet - Embalagem 200gr	UN	200,0000	5,0200	1.004,00	NINFA - NINFA

Total Lote: R\$ 1.004,00**Lote 7 - Bolo Redondo Sabores Variados pronto para consumo com peso mínimo de 400 a 450 grs**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	Bolo Redondo Sabores Variados pronto para consumo com peso mínimo de 400 a 450 grs	UN	200,0000	8,5800	1.716,00	DA CASA - DA CA

Total Lote: R\$ 1.716,00**Lote 8 - Copo descartável 200ml, transparente, material polipropileno atoxico, aplicação: água/suco/refrigerante. pct c/100 un. gravacao no fundo do copo do simbolo de identificação p/ reciclagem "pp", conforme nbr 13230 e capacidade do copo. pct c/100 un.**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8	Copo descartável 200ml, transparente, material polipropileno atoxico, aplicação: água/suco/refrigerante. pct c/100 un. gravacao no fundo do copo do simbolo de identificação p/ reciclagem "pp", conforme nbr 13230 e capacidade do copo. pct c/100 un.	PCT	100,0000	7,9900	799,00	COPOSUL - COPOS

Total Lote: R\$ 799,00**Lote 9 - Creme de Leite - Tetra Pack - 200Gr**

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------

Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

9	Creme de Leite - Tetra Pack - 200Gr	UN	100,0000	4,9000	490,00	MENINA - MENINA
				Total Lote: R\$ 490,00		

Lote 10 - GUARDANAPO DE PAPEL 33 X 30 CM - BRANCO - PCT C/ 50 UN.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10	GUARDANAPO DE PAPEL 33 X 30 CM - BRANCO - PCT C/ 50 UN.	PCT	100,0000	6,3800	638,00	SANTEPEL - SANT
				Total Lote: R\$ 638,00		

Lote 11 - Laranja - sem amassados ou partes estragadas						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
11	Laranja - sem amassados ou partes estragadas	KG	200,0000	8,5700	1.714,00	QUITANDA DA ROÇ
				Total Lote: R\$ 1.714,00		

Lote 12 - LEITE - UHT Integral, Embalagem: Caixa de 1litro						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
12	LEITE - UHT Integral, Embalagem: Caixa de 1litro	L	300,0000	6,6600	1.998,00	SANTA CLARA - S
				Total Lote: R\$ 1.998,00		

Lote 13 - Maçã - fresco de 1º qualidade, tamanho médio, sem partes amassadas, escuras ou estragadas						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
13	Maçã - fresco de 1º qualidade, tamanho médio, sem partes amassadas, escuras ou estragadas	KG	100,0000	18,6000	1.860,00	QUITANDA DA ROÇ
				Total Lote: R\$ 1.860,00		

Lote 14 - MAIONESE - embalagem: Sachet 550g						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
14	MAIONESE - embalagem: Sachet 550g Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. embalagem: Sachet 550g	UN	100,0000	12,4700	1.247,00	HELLMANS - HELL
				Total Lote: R\$ 1.247,00		

Lote 15 - Mamão - em perfeitas condições para o consumo, sem amassados ou partes estragadas						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca

Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

15	Mamão - em perfeitas condições para o consumo, sem amassados ou partes estragadas	KG	100,0000	9,6100	961,00	QUITANDA DA ROÇ
				Total Lote: R\$ 961,00		

Lote 16 - MANTEIGA - Extra com Sal Pote 200g.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
16	MANTEIGA - Extra com Sal Pote 200g.	UN	100,0000	13,4000	1.340,00	MILUSA - MILUSA
				Total Lote: R\$ 1.340,00		

Lote 17 - Melancia - em perfeitas condições para consumo, sem amassados ou partes estragadas						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
17	Melancia - em perfeitas condições para consumo, sem amassados ou partes estragadas	KG	300,0000	5,3600	1.608,00	QUITANDA DA ROÇ
				Total Lote: R\$ 1.608,00		

Lote 18 - Milho Verde - 200Gr						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
18	Milho Verde - 200Gr	UN	100,0000	4,4300	443,00	FUGINI - FUGINI
				Total Lote: R\$ 443,00		

Lote 19 - Mussarela - kg						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
19	Mussarela - kg Queijo, tipo mussarela com registro no SIF ou SISF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio. Isento de sujidades e outras substâncias estranhas em sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico	UN	60,0000	51,9000	3.114,00	PIF PAF - PIF P
				Total Lote: R\$ 3.114,00		

Lote 20 - Pão de Forma Integral - Superfície Lisa , macia e brilhante , não quebradiça , miolo consistente, sedoso e macio tipo tradicional , peça fatiada contendo em média 22 fatias , composta de farinha de trigo , açúcar , gordura vegetal , leite em pó , sal , redorçado , água , fermento biológico e anti-mofo , embalado em saco polietileno atóxico.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
20	Pão de Forma Integral - Superfície Lisa , macia e brilhante , não quebradiça , miolo consistente, sedoso e macio tipo tradicional , peça fatiada contendo em média 22	UN	200,0000	9,6600	1.932,00	DA CASA - DA C



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

	fatias , composta de farinha de trigo , açúcar , gordura vegetal , leite em pó , sal , redorçado , água , fermente biológico e anti-mofo , embalado em saco polietileno atóxico.					
				Total Lote: R\$ 1.932,00		

Lote 21 - Pão francês de 50 gramas						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
21	Pão francês de 50 gramas Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	KG	250,0000	18,8000	4.700,00	DA CASA - DA C
				Total Lote: R\$ 4.700,00		

Lote 22 - Pêra - de 1º qualidade , em perfeitas condições para consumo , sem amassados ou partes estragadas em tamanhos razoáveis.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
22	Pêra - de 1º qualidade , em perfeitas condições para consumo , sem amassados ou partes estragadas em tamanhos razoáveis.	KG	100,0000	17,1600	1.716,00	QUITANDA DA ROÇ
				Total Lote: R\$ 1.716,00		

Lote 23 - Pó de Café – 500gr: Torrado e moído – embalagem com selo ABIC						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
23	Pó de Café – 500gr: Torrado e moído – embalagem com selo ABIC Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - embalagem tipo almofada de	PCT	300,0000	41,3000	12.390,00	EVOLUTTO - EVOL



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

500g. Igual ou superior a Sabor das Matas						
						Total Lote: R\$ 12.390,00

Lote 24 - PRESUNTO COZIDO - Fatiado sem capa de gordura, de 1ª qualidade, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
24	PRESUNTO COZIDO - Fatiado sem capa de gordura, de 1ª qualidade, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor	KG	60,0000	35,4300	2.125,80	PIF PAF - PIF P
						Total Lote: R\$ 2.125,80

Lote 25 - Requeijão Cremoso, tradicional - Embalagem 200gr

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
25	Requeijão Cremoso, tradicional - Embalagem 200gr	UN	100,0000	9,3300	933,00	MINAS COLONIAL
						Total Lote: R\$ 933,00

Lote 26 - SUCO CONCENTRADO, SUCO CONCENTRADO, SABORES DIVERSOS, EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS PARA CADA 500 ML DE SUCO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
26	SUCO CONCENTRADO, SUCO CONCENTRADO, SABORES DIVERSOS, EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS PARA CADA 500 ML DE SUCO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UN	300,0000	7,4600	2.238,00	DA FRUTA - DA F



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

	ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SUCO CONCENTRADO, SUCO CONCENTRADO, SABORES DIVERSOS, EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS PARA CADA 500 ML DE SUCO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO.					
				Total Lote: R\$ 2.238,00		

Lote 27 - SUCO - Industrializado, apresentação pronto pra beber, néctar de fruta, sabores diversos, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 1.000 ml. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir data de entrega do produto.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
27	SUCO - Industrializado, apresentação pronto pra beber, néctar de fruta, sabores diversos, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 1.000 ml. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir data de entrega do produto.	UN	100,0000	8,4300	843,00	DA FRUTA - DA F
				Total Lote: R\$ 843,00		

Lote 28 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 23, LARGURA 23, COR CREME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHAS/CREPADO – PACOTE 1000 UN						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
28	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 23, LARGURA 23, COR CREME,	UN	100,0000	21,2300	2.123,00	NEW PAPER - NEW



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHAS/CREPADO – PACOTE 1000 UN					
					Total Lote: R\$ 2.123,00	

Lote 29 - Uva - de 1º qualidade, em perfeitas condições para consumo, sem amassados ou partes estragadas em tamanhos razoáveis, "cachos" com aproximadamente 500g.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
29	Uva - de 1º qualidade, em perfeitas condições para consumo, sem amassados ou partes estragadas em tamanhos razoáveis, "cachos" com aproximadamente 500g.	UN	100,0000	19,2600	1.926,00	QUITANDA DA ROÇ
					Total Lote: R\$ 1.926,00	

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme art. 49 do Decreto Municipal nº 0968/2023.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Miradouro não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III – DOS PREÇOS/DESCONTO

O desconto ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 038/2025.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2025, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Eletrônico nº 038/2025, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA IV – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O fornecimento dos materiais deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis, de acordo com a autorização de fornecimento e conforme orientações do termo de referência.

CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta-corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

CNPJ 17.947.623/0001-79

A entrega só estará caracterizada mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

Os serviços deverão ser prestados acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

1 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções no artigo 156 da Lei Federal nº 14133/2021, qual seja:

- a) Advertência – inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato;
- b) Multa de até 10% sobre o valor total do contrato ou ata, quando descumprido qualquer cláusula do edital, da ata ou contrato, que não a entrega do objeto - inciso II;
- c) Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor do contrato, caso haja atraso na assinatura do contrato, atraso na entrega dos produtos, ainda que seja parcial ao solicitado, limitado a 30% (trinta por cento).
- d) Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos – inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.

2 - A sanção de que trata a alínea “b” e “c”, não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.

3 - As sanções das alíneas “d” e “e” não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.

4 - A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo Prefeito Municipal, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14133/2021.

5 - A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.

6 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7 - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Detentora da Ata, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

a) Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:

a.1. Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;

a.2. Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.

b) A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração Municipal ou do



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

CNPJ 17.947.623/0001-79

detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

c) Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

d) Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.

e) Caso haja a extinção da tabela referência ou ainda que a mesma não mais exista ou ainda ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

f) Para o cumprimento da letra "e", o Depto. de Compras negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

Os Materiais ou serviços do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Miradouro.

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão oriunda da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MIRADOURO, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, em tudo quanto neste documento se contém, assinam-no em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais

efeitos.

Miradouro, 04 de setembro de 2025.

CLOVES DA SILVA BOTELHO

Prefeito Municipal de Miradouro

ATACADÃO DA CARNE JAS LTDA

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-
CPF:

2-
CPF: